



EDITAL N.º 065/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017
PROCESSO N.º 069/2017

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, torna público que o edital do Pregão acima mencionado, em razão do pedido de esclarecimento feito pela empresa **GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, datado de 24/07/2017, após análise minuciosa constatou-se vício material no Termo de referência. Promovida modificações o Edital e Termo de Referência, passarão a vigorar com as seguintes alterações:

EDITAL:

1.3.1. Para fornecedores CADASTRADOS: até as 09h00min horas do dia 23 de agosto de 2017.

1.3.2. Para fornecedores NÃO CADASTRADOS: até as 17h00min horas do dia 18 de agosto de 2017.

1.4.1. Para cadastrados e não cadastrados, até as 09h00min horas do dia 23 de agosto de 2017.

1.7. O início da abertura do envelope 01 - "Documentação" ocorrerá no dia 23 de agosto de 2017, às 09h30min, na Sala de Licitações, situada no mesmo endereço mencionado acima.

5.2.4. Dia e hora do encerramento do certame: 23 de agosto de 2017 às 09h00min horas;

6.4.2.1.1. O(s) referido(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando execução satisfatória dos serviços de *"execução de Investigação de área contaminada, conforme manual de gerenciamento de áreas contaminadas da CETESB, com execução de serviços similares em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida para poços de monitoramento de águas subterrâneas e poços de monitoramento de gases"*, contendo em seu corpo a razão social, endereço completo e CNPJ/MF, da empresa fornecedora do atestado, bem como a data, assinatura e identificação do assinante.



11.1.5. Apresentarem preços excessivos dos praticados no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666 alterado pela Lei Federal n.º 9.648 de 27/05/98, ou, ainda superior ao preço orçado pela Administração (R\$ 388.461,54).

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

3.1.1. Critérios de habilitação técnica da empresa licitante e de seu profissional responsável técnico.

As licitantes deverão apresentar também comprovação de capacidade técnico operacional através de atestado(s) expedidos(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrados no CREA, comprovando a execução de serviços de maior relevância compatível(is) com o(s) objetos(s), quantitativo(s) e prazos desta licitação, a saber: *“execução de Investigação de área contaminada, conforme manual de gerenciamento de áreas contaminadas da CETESB, com execução de serviços similares em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida para poços de monitoramento de águas subterrâneas e poços de monitoramento de gases”*.

Comunico também que o inteiro teor do pedido de esclarecimentos e dos esclarecimentos acima prestados, estão disponíveis no site www.novohorizonte.sp.gov.br - licitações.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do edital e dos anexos da presente Tomada de Preços

Divisão de Licitações, 28 de julho de 2017


ANTONIO BRITO MANTOVANI

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos